

**CESSAÇÃO, POR MOTIVO DE REAFETAÇÃO PARA OS
SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

Cessação, em 1 de maio de 2013, por motivo de reafetação para os Serviços Partilhados da Universidade do Porto, do contrato individual de trabalho, em regime de comissão de serviço, da seguinte trabalhadora:

Lic.ª Manuela Umbelina Fernandes Correia Gomes da Mota

Dirigente intermédia de 2.º grau

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 30 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)